



DECRETO N.º 4866, DE 17 DE MARÇO DE 2006.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 052488/06,

DECRETA :


Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra denominada de "Data do Taquarassu", inscrita no Registro Geral de Imóveis da 1.ª Circunscrição de Duque de Caxias, Cartório do 1.º Ofício, no Livro 3-S, fls. 63, sob o n.º 17.377, Bairro Xerém, 4.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à regularização fundiária da área mencionada no artigo anterior.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

março

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de
de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito do Município

